



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufes.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura

PORTARIA Nº 134/PROAD/INFRA/UFES/2013

O Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFES/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFES na mesma data, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscal do Pregão Eletrônico nº 013/2012, Processo nº 23205.002538/2012-53, *Campus Chapecó*:

- I. Gestor: Sérgio Luiz Alves Junior, Secretário Especial de Laboratórios, Siape 1798893;
- II. Fiscal: Kerli Maria da Cruz, Técnica em Enfermagem, Siape 1947779.

Art. 2º O gestor e fiscal serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados.

Art. 3º O objeto do referido Pregão Eletrônico é a aquisição de materiais para as atividades de Laboratórios dos *Campi* da Universidade Federal da Fronteira Sul - UFES.

Art. 4º Fica revogada a portaria nº 137/PROAD/INFRA/UFES/2012, de 27 de agosto de 2012.

Chapecó - SC, 05 de agosto de 2013.

Péricles Luiz Brustolin
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura

